

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04

NIRE 35.300.396.090

FATO RELEVANTE

A Companhia Siderúrgica Nacional (“Companhia” ou “CSN”) (B3: CSNA3; NYSE: SID), em atenção ao artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e à Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao comunicado ao mercado divulgado em 18 de novembro de 2025, que foi aprovada, nesta data, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a alienação de ações de emissão da concessionária de serviço de transporte ferroviário MRS Logística S.A. (“MRS”), representativas de um total de até 11,17% do capital social da MRS nesta data, de titularidade da Companhia, para a CSN Mineração S.A. (“CMIN”), controlada da Companhia, sendo até 974.851 ações ordinárias, 2.673.312 ações preferenciais classe A e 34.092.604 ações preferenciais classe B, todas escriturais e sem valor nominal (“Ações MRS”), pelo preço total de até R\$ 3.350.000.000,00 (três bilhões, trezentos e cinquenta milhões de reais) (“Alienação MRS”), a ser implementada por meio de duas transações.

Assim sendo, foi celebrado, nesta data, o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a CSN e a CMIN, por meio do qual foi realizada a alienação, pela Companhia à CMIN, de 974.851 ações ordinárias, 2.673.312 ações preferenciais classe A e 27.333.064 ações preferenciais classe B de emissão da MRS, representativas de 9,17% do capital social da MRS, de titularidade da CSN, mediante o pagamento à vista do preço total de R\$ 2.750.000.031,80 (dois bilhões, setecentos e cinquenta milhões, trinta e um reais e oitenta centavos) (“Primeira Transação”).

Ainda como parte da Alienação MRS, foi aprovada a alienação adicional de 6.759.540 ações preferenciais classe B, representativas de 2% do capital social da MRS, mediante o pagamento à vista do preço total de R\$ 599.999.968,20 (quinhentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) (“Segunda Transação”), a ser concluída mediante verificação de aprovações legais usuais neste tipo de operação.

Com a conclusão da Segunda Transação, a CSN passará a ser proprietária de 25.636.431 ações ordinárias, representativas de 13,69% do capital social votante da MRS, e nenhuma ação preferencial de emissão da MRS. Todas as ações ordinárias de titularidade da CSN permanecerão vinculadas ao Acordo de Acionistas da MRS, celebrado em 25 de novembro de 1996, conforme aditado em 23 de outubro de 2000, 11 de março de 2002, 25 de novembro de 2003 e 09 de janeiro de 2018.

A CSN se compromete a manter seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca dos eventuais desdobramentos relevantes relacionados à Aquisição MRS, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Antonio Marco Campos Rabello

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Companhia Siderúrgica Nacional

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Publicly-held company

CNPJ/MF No. 33.042.730/0001-04

NIRE 35.300.396.090

MATERIAL FACT

Companhia Siderúrgica Nacional ("Company" or "CSN") (B3: CSNA3; NYSE: SID), in compliance with article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/1976 and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general, following the notice to the market dated November 18, 2025, that the Company's Board of Directors approved, on this date, the disposal of shares issued by the concessionaire of rail transportation service MRS Logística S.A. ("MRS"), representing up to a total of 11.17% of the capital stock of MRS on this date, held by the Company, to CSN Mineração S.A. ("CMIN"), a Company's subsidiary, being up to 974,851 common shares, 2,673,312 class A preferred shares and 34,092,604 class B preferred shares, all book-entry and with no par value ("MRS Shares"), for the total price of up to R\$ 3,350,000,000.00 (three billion, three hundred and fifty million Brazilian reais) ("MRS Disposal"), to be consummated through two transactions.

Therefore, the Share Purchase Agreement and Other Covenants was executed, on this date, between CSN and CMIN, pursuant to which the Company disposed to CMIN of 974,851 common shares, 2,673,312 class A preferred shares and 27,333,064 class B preferred shares issued by MRS, representing 9.17% of the capital stock of MRS, held by CSN, upon payment at sight of the total price of R\$ 2,750,000,031.80 (two billion, seven hundred and fifty million, thirty-one Brazilian reais and eighty Brazilian cents) ("First Transaction").

Additionally, as part of the MRS Disposal, it is already approved the additional sale of 6.759.540 class B preferred shares, representing 2% of the capital stock of MRS, upon payment at sight of the total price of R\$ 599,999,968.20 (five hundred and ninety-nine million, nine hundred and ninety-nine thousand, nine hundred and sixty-eight Brazilian reais and twenty Brazilian centavos) ("Second Transaction") to be completed subject to the fulfillment of conditions customary for transactions of this nature, including the obtaining of the required legal approvals.

With the conclusion of the Second Transaction, CSN will own 25,636,431 common shares, representing 13.69% of MRS's voting capital stock, and no preferred shares issued by MRS. All common shares held by CSN will remain subject to the MRS's Shareholders' Agreement, entered into on November 25, 1996, as amended on October 23, 2000, March 11, 2002, November 25, 2003 and January 09, 2018.

CSN undertakes to keep its shareholders and the market in general duly informed about any relevant developments related to the MRS Disposal, in accordance with the applicable legislation.

São Paulo, December 18, 2025.

Antonio Marco Campos Rabello

Chief Financial and Investor Relations Officer

Companhia Siderúrgica Nacional